



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 23/2026

23 de fevereiro de 2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR SUBSTITUTO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 188/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 184/2025**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pelo **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**, da seguinte forma:

Área: Ciências Biológicas

Subárea: Morfologia/Anatomia Humana

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2512100014	Lázaro Antonio dos Santos	AC	291,61	Aprovado(a)
2º Lugar	2512100012	Franciel José Arantes	AC	273,80	Classificado(a)
3º Lugar	2512100010	Melisse Segala Nascimento Peres	AC	234,90	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 188/2025

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA (PD)						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Peso	Nota	
2512100004	Natália Ferreira Silva	AC	64,00	66,00	54,00	61,33	3	-	-	1	Desclassificado(a) na prova didática
2512100005	Matheus Henrique Silva	N	57,00	55,00	55,00	55,67	3	-	-	1	Desclassificado(a) na prova didática
2512100006	Michelle Souza Santos	AC	-	-	-	-	3	-	-	1	Eliminado(a) conforme item 2.2.2. do Edital PROGEP nº 188/2025
2512100010	Melisse Segala Nascimento Peres	AC	69,00	68,00	73,00	70,00	3	210,00	24,90	1	234,90
2512100012	Franciel José Arantes	AC	77,00	78,00	79,00	78,00	3	234,00	39,80	1	273,80
2512100014	Lázaro Antonio dos Santos	AC	79,00	78,00	73,00	76,67	3	230,01	61,60	1	291,61

2512100015	Victor Augusto Alves Costa	AC	33,00	40,00	31,00	34,67	3	-	-	1	Desclassificado(a) na prova didática
2512100017	Lívia Silveira Pogetti	N	49,00	52,00	49,00	50,00	3	-	-	1	Desclassificado(a) na prova didática
2512100018	Fabio Clemente Gregorio	AC	48,00	57,00	47,00	50,67	3	-	-	1	Desclassificado(a) na prova didática

Legenda Concorrência:

AC - Ampla concorrência

N - Reserva de vaga para pessoas pretas ou pardas

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2026, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7076375** e o código CRC **497BC9BE**.

Referência: Processo nº 23117.045947/2025-02

SEI nº 7076375

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE MATERIAL

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UASG 154051

Processo de Dispensa de Licitação: 23114.921058/2025-73. Objeto: gestão de recursos oriundos do "Plano de Desenvolvimento Institucional - PRODIN (Departamento de Economia Rural)", promovido pela UFV. Contratante: Universidade Federal de Viçosa. CONTRATADA: FUNDAÇÃO SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS - SIF, CNPJ: 52.495.069/0001-37. Fundamentação Legal: art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133, de 2021. Justificativa: Conforme legislação acima. Valor Global: R\$ 166.409,50. Declaração de Dispensa em 20/02/2026, pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO. Ratificação em 23/02/2026 pelo Reitor DEMETRIUS DAVID DA SILVA. FABIANO GALEGO DUQUE, Diretor de Material.

Processo de Dispensa de Licitação: 23114.900945/2026-99. Objeto: Serviços de gerenciamento dos recursos oriundos do Projeto de Desenvolvimento Institucional do Laboratório de Manejo de Doenças de Plantas - PRODIN LAMID, promovido pela UFV. Contratante: Universidade Federal de Viçosa. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, CNPJ: 20.320.503/0001-51. Fundamentação Legal: art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133, de 2021. Justificativa: Conforme legislação acima. Valor Global: R\$ 118.100,00. Declaração de Dispensa em 20/02/2026, pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO. Ratificação em 23/02/2026 pelo Reitor DEMETRIUS DAVID DA SILVA. FABIANO GALEGO DUQUE, Diretor de Material. FLÁVIA CRISTINA SANT'ANA Presidente da Comissão Permanente de Contratação

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL

RETOMADA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 68/2025

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que as datas de realização das provas do Edital de Concurso Público nº 68/2025, Processo nº 23114.918738/2025-18, publicado no Diário Oficial da União nº 241, de 18 de dezembro de 2025, serão as seguintes: Prova de conhecimento: 09 de março de 2026, às 08 (oito horas), no Salão Nobre do Prédio Principal/Campus Florestal; e Prova de didática: 11 de março de 2026.

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 23/2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 188/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 188/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 184/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, da seguinte forma:

Área: Ciências Biológicas
Subárea: Morfologia/Anatomia Humana
Nº de vagas: 1 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2512100014	Lázaro Antonio dos Santos	AC	291,61	Aprovado(a)
2º Lugar	2512100012	Franciel José Arantes	AC	273,80	Classificado(a)
3º Lugar	2512100010	Melisse Segala Nascimento Peres	AC	234,90	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

se não houver agente público apto a realizar a atividade ou se for exigido por lei específica; transcrever, traduzir e/ou verter mídia eletrônica de áudio ou vídeo, em outro idioma, certificada por ato notarial; e realizar, quando solicitados pela autoridade competente, os exames necessários à verificação da exatidão de qualquer tradução que tenha sido arguida como incompleta, imprecisa, errada ou fraudulenta.

2.1 IDIOMAS ESTRANGEIROS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ou diploma estrangeiro revalidado na forma do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro 1996, traduzido por tradutor e intérprete público e, conforme o caso, devidamente legalizado ou apostilado.

HABILITAÇÃO 1: ALEMÃO
HABILITAÇÃO 2: ÁRABE
HABILITAÇÃO 3: BÚLGARO
HABILITAÇÃO 4: CATALÃO
HABILITAÇÃO 5: CHINÊS
HABILITAÇÃO 6: COREANO
HABILITAÇÃO 7: CRIOULO HAITIANO
HABILITAÇÃO 8: DINAMARQUÊS
HABILITAÇÃO 9: ESLOVENO
HABILITAÇÃO 10: ESPANHOL
HABILITAÇÃO 11: FRANCÊS
HABILITAÇÃO 12: GALEGO
HABILITAÇÃO 13: GUARANI
HABILITAÇÃO 14: HAITIANO
HABILITAÇÃO 15: HEBRAICO
HABILITAÇÃO 16: HOLANDÊS
HABILITAÇÃO 17: HÚNGARO
HABILITAÇÃO 18: INDONÉSIO
HABILITAÇÃO 19: INGLÊS
HABILITAÇÃO 20: ITALIANO
HABILITAÇÃO 21: JAPONÊS
HABILITAÇÃO 22: LATIM
HABILITAÇÃO 23: LITUANO
HABILITAÇÃO 24: MALAIO
HABILITAÇÃO 25: MANDARIM
HABILITAÇÃO 26: NEERLANDÊS
HABILITAÇÃO 27: NORUEGUÊS
HABILITAÇÃO 28: ROMENO
HABILITAÇÃO 29: RUSSO
HABILITAÇÃO 30: SUECO
HABILITAÇÃO 31: TCHECO
HABILITAÇÃO 32: TURCO
HABILITAÇÃO 33: UCRANIANO
2.2 INTÉRPRETES
HABILITAÇÃO 34: LIBRAS

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL Nº 3/2026

EXAME DE APTIDÃO PARA CERTIFICAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES PÚBLICOS (TIPS)

O Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Substituto, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, e na Instrução Normativa DREI/ME nº 52, de 29 de julho de 2022, e suas alterações, torna pública a realização de exame de aptidão de tradutores e intérpretes públicos (TIPS), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O exame de aptidão será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

1.1.1 O Cebbraspe é o detentor exclusivo do Método Cespe de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 O exame de aptidão de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, todas de caráter eliminatório e de responsabilidade do Cebbraspe, conforme habilitação.

1.2.1 Habilitação em idiomas estrangeiros:

- a) prova escrita discursiva;
b) prova oral.

1.2.2 Habilitação em Língua Brasileira de Sinais (Libras):

- a) prova objetiva;
b) prova prática.

1.2.3 As provas serão realizadas exclusivamente nos idiomas em que houver participantes inscritos.

1.3 A prova escrita discursiva e a prova oral, para os participantes à habilitação em idiomas estrangeiros, bem como a prova objetiva e a prova prática, para os participantes à habilitação em Libras, serão aplicadas remotamente.

1.4 A profissão de Tradutor e Intérprete Público será exercida mediante matrícula pela Junta Comercial, em decorrência de aprovação em exame de aptidão.

2 DAS HABILITAÇÕES

ATIVIDADES PRIVATIVAS E OFICIAIS: traduzir qualquer documento que tenha de ser apresentado em outro idioma perante pessoa jurídica de direito público interno ou perante serviços notariais e de registro de notas ou de títulos e documentos; realizar traduções oficiais, quando exigido por lei; interpretar e verter verbalmente perante ente público a manifestação de pessoa que não domine a Língua Portuguesa